

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.242/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 08/12/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.934072/2022-17

Expediente: 4875193/22-0

Ementa: Trata-sede pleitado Ministério da Saúde (MS) [2155986,2155999] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 9.968.448 comprimidos de RIFAMPICINA 150mg + ISONIAZIDA 75mg, fabricados por OXALIS LABS/MACLEODS PHARMACEUTICALS LTD (Índia), adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). O medicamento será destinado ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose do MS.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 9.968.448 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito) comprimidos de RIFAMPICINA 150mg + ISONIAZIDA 75mg , fabricados por OXALIS LABS/MACLEODS PHARMACEUTICALS LTD (Índia), solicitada pela Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 507/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2169557).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/12/2022, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2174904** e o código CRC **500F567C**.

Referência: Processo nº 25351.934072/2022-17

SEI nº 2174904